

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 07 / 08 / 07

 (Rubrica do Presidente)



Data: 07 / 08 / 07

Número: 2130/07
DL

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2007

PERÍODO: 2007 A 2008
 PRESIDENTE: MARCOS SALLES COELHO VICE-PRESIDENTE: JOSE CARLOS AMARIL
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: ALEXSANDER ZUCOLTO

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 97/2007

INICIATIVA:
EDIL CLAUDIA LEMOS

HISTÓRICO:
DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Rua João Baptista Vieira

LEITURA: 07 / 08 / 07
 1ª DISCUSSÃO: 14 / 08 / 07
 2ª DISCUSSÃO: 06 / 11 / 07
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação *dl*
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos *dl*
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
- Cultura, do Esporte e do Lazer

PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 97/2007
PROTOCOLO GERAL...: 2130/2007
DATA PROTOCOLO...: 03/08/2007

DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM-ES.

Art. 1º – Fica denominada via pública **JOÃO BAPTISTA VIEIRA** a que se inicia na Rua Armando Reis Athayde e termina na Rua das Amoreiras, no Bairro Monte Belo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2007.


CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS
VEREADORA - PSB

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão 06/11/07	
Presidente _____	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

03/1

Solicitamos desta distinta Casa de Leis, a apreciação e aprovação deste projeto no sentido de dignificar o *Sr. João Baptista Vieira*.

O mesmo era casado com a Sr^a. Onília Izalda César Vieira, com teve cinco filhos, morou com sua família no Bairro Monte Belo por muitos anos, quando veio a falecer em 2006, com 70 anos de idade. O Sr. Jonas era uma pessoa muito querida por todos do bairro, já que era muito solidário para com quem precisasse de sua ajuda.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO

Tabelionato e Registro Civil

JAMILE VALADÃO MISSI

Oficiala do Registro Civil e Tabeliã de Notas

Rua Moreira, n.º 04, CEP.: 29.306-320, Cachoeiro de Itapemirim, ES, TEL.:
(0xx28)3522-0496

Certidão de Óbito

Certifico, que do livro C-20 as folhas 15- sob o número 7.777 de registro de óbito, consta o de JOÃO BAPTISTA VIEIRA, falecido aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e seis (2006), às 14:20 horas em Hospital Evangélico - Cachoeiro de Itapemirim - ES, do sexo masculino, de profissão lavrador aposentado, natural de IUNA, ES, residente em Alto Perdição, interior, Iúna, ES, com 70 ano(s) de idade, de estado civil casado com Onília Izalda César Vieira, no cartório Iúna, deste Estado, sendo filho de Argemiro Baptista Vieira e Raimunda Leopoldina Vieira, era eleitor, não deixando testamento conhecido, deixando bens a inventariar, deixando 05 filho(s) maiores : José com 0 ano(s), João com 0 ano(s), Sonia com 0 ano(s), Maria com 0 ano(s), Marilda com 0 ano(s).

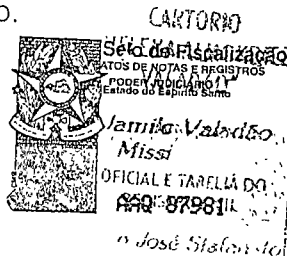
O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 02 de janeiro de 2006 por Maria da Penha Vieira de Souza e estava assinado pelo dr. José Zago Pulido - CRM Nº 7180 e deu como causa da morte: choque cardiogênico, câncer de pulmão.

O sepultamento será feito no dia 03 de janeiro de 2006, às 17:00 horas, no cemitério de Municipal de Iúna, deste Estado.

Observações: . Esta é uma 1ª Via.

O referido é verdade e dou fé.

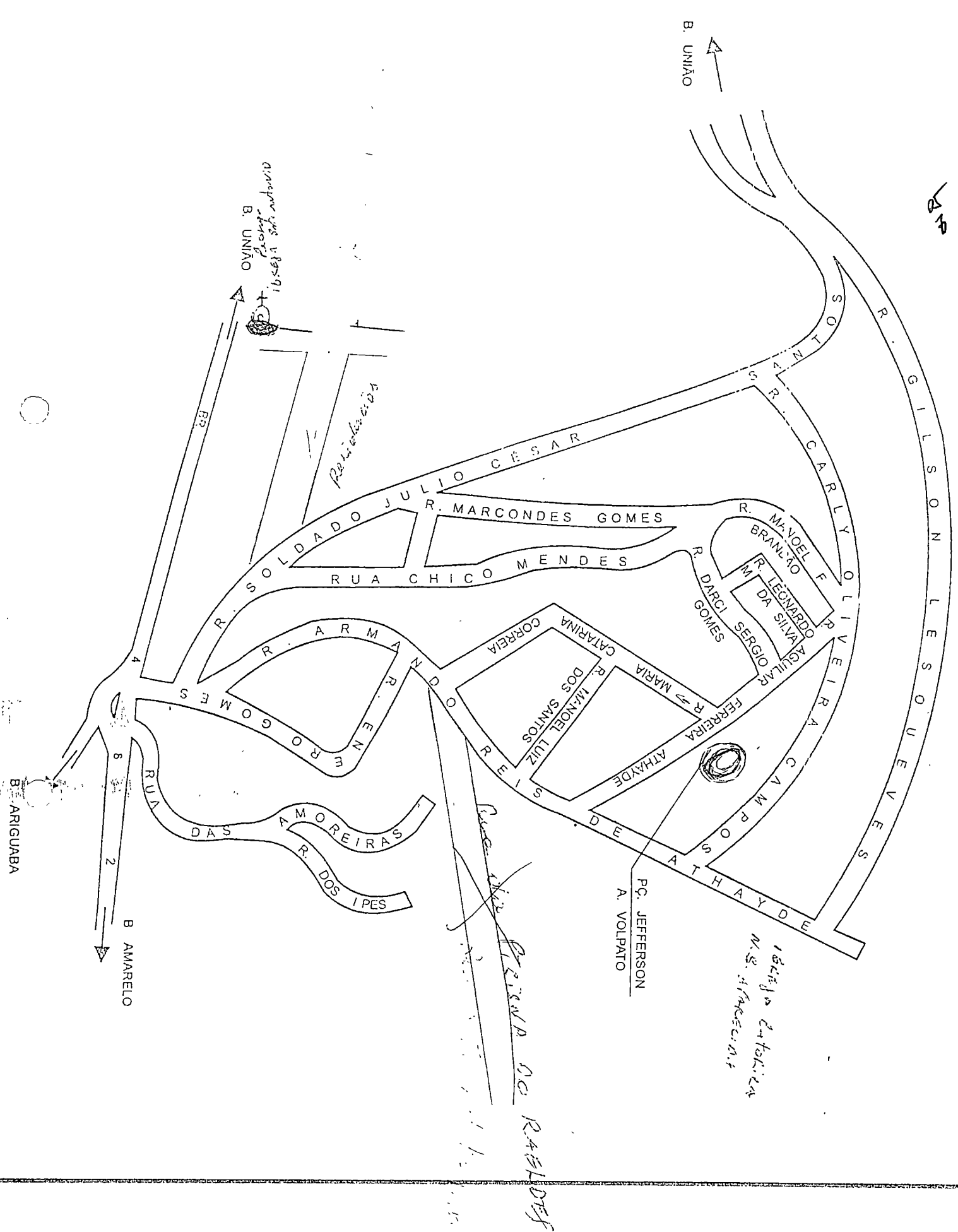
Cachoeiro de Itapemirim, ES, 02 de janeiro de 2006.



COPIA + RUBRICA
AUTENTICAÇÃO
Confero com o original e certifico
Cachoeiro de Itapemirim (ES) 02/01/06
Em presença de
José Silvestre

Jamile Valadão Missi
Oficiala do Registro Civil

de 4



B. UNIAO
 1827/28 - Est. de Tel. - M. S. - Af. - 1827/28

Parque da Povoação

R. do Rio da Fazenda

1827/28 - Est. de Tel. - M. S. - Af. - 1827/28

AS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2007

OF/SEMFA/DRI/682/2007

A: Excelentíssima Senhora Edil
CLAÚDIA M. FESTA LEMOS

06/4

Conforme solicitação efetuada, através de processo procolado sob nº 9338/2007 e Ofício nº 63/2007, temos a informar que, após sindicância "in-loco" e pesquisas em documentos do Município constatamos que:

1º- O logradouro localizado no bairro Monte Belo encontra-se cadastrado nesta Diretoria como Projetada V. Informamos que o citado logradouro tem seu início na Rua Armando Reis Athayde e termina na Rua Das Amoreiras.

2º Informamos ainda que até a presente data, não têm nenhuma denominação anteriormente aprovada por essa Douta Casa de Leis.

3º- Foi confirmada por esta Diretoria a localização do referido logradouro, não havendo necessidade de qualquer ressalva quanto ao texto da lei.

Certas de contar com a proverbial atenção de Vossa Excelência para com o assunto em pauta renovamos os nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à Vossa inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura ainda possam persistir.

Cordialmente,


LUZIA MARGARETE MACHADO DE SOUZA
Diretoria de Receitas Imobiliárias



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 97/2007
PROTOCOLO GERAL...: 2130/2007
DATA PROTOCOLO...: 03/08/2007

07/4

**DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM-ES.**

Art. 1º – Fica denominada via pública **JOÃO BAPTISTA VIEIRA** a que se inicia na Rua Armando Reis Athayde e termina na Rua das Amoreiras, no Bairro Monte Belo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2007.


**CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS
VEREADORA - PSB**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Solicitamos desta distinta Casa de Leis, a apreciação e aprovação deste projeto no sentido de dignificar o *Sr. João Baptista Vieira*.

O mesmo era casado com a Sr^a. Onília Izalda César Vieira, com teve cinco filhos, morou com sua família no Bairro Monte Belo por muitos anos, quando veio a falecer em 2006, com 70 anos de idade. O Sr. Jonas era uma pessoa muito querida por todos do bairro, já que era muito solidário para com quem precisasse de sua ajuda.

28/17

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



09

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DIRETORIA LEGISLATIVA

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 97/2007
INICIATIVA: Edil Claudia Mileipe Festa Lemos**


Senhor Presidente,

Trata-se do Projeto de Lei nº. 97/2007, de iniciativa da Edil Claudia Lemos, que denomina via pública no município.

O projeto não contraria os preceitos do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Observa-se também que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 5445/03, que regula a matéria.

Pela regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de agosto de 2007.


ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Advogada
OAB/ES nº 5183

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. DL. Nº 76/07

DATA: 23/08/07

A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
VEREADOR ALEXSANDER ZUCOLOTO

Senhor Presidente,

OF/DL/COMISSSES
NUMERO PROPRIO...: 76/2007
PROTOCOLO GERAL...: 2449/2007
DATA PROTOCOLO...: 23/08/2007

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12º, inciso XIII e o Artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR.LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOL. Nº	PR.DEC.LEG. Nº	PRAZO VENC.PROJ.
PL 97/07				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR.TRIB.CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).

Obs:

ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

M

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECERAO PROJETO DE LEI Nº 97/2007

INICIATIVA: Claudia Mileipe Festa Lemos

RELATOR: Alexandre Bastos Rodrigues

RELATÓRIO:

DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

VOTO DO RELATOR:

O Projeto esta regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO PRESIDENTE:

Voto com o Relator

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator

DECISÃO:

A Comissão votou por unanimidade pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das comissões, em 23 de Agosto de 2007.


Alexander Zucolotto – Presidente

Suplente: Alexandre Valdo Maitan


Alexandre Bastos Rodrigues – Relator

Suplente: Claudia Mileipe Festa Lemos


Nilton Gonçalves de Rezende – Membro

Suplente: Marcos Antônio Mansur

OK
JR

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. DL. Nº 84/07

DATA: 28/08/07

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
VEREADOR: **MARCOS ANTONIO MANSOR**

Senhor Presidente,

OF/DL/COMISSSES
NUMERO PROPRIO...: 84/2007
PROTOCOLO GERAL...: 2511/2007
DATA PROTOCOLO...: 28/08/2007

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 115, c/c Art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR.LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOL. Nº	PR.DEC.LEG. Nº	PRAZO VENC.PROJ.
PL nº 97/07				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR.TRIB.CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs.:

● ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 97/2007

INICIATIVA: Claudia Lemos

RELATOR: Antonio Rizzo Moreira dos Santos

RELATÓRIO:

TRATA-SE DE PROJETO DE LEI QUE DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

VOTO DO RELATOR:

O Projeto esta regular quantos aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da Matéria, seguindo o parecer da Comissão de Justiça e Redação.

VOTO DO PRESEIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, vota pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões em 01 de Novembro de 2007.


Alexander Zucolotto – Presidente
Suplente: Roberto Barbosa Bastos


Antônio Rizzo Moreira dos Santos – Relator - Suplente
Suplente: Nilton Gonçalves de Rezende


Alexandre Bastos Rodrigues – Membro
Suplente: Roberto Barbosa Bastos

OK
R

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

14

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXSANDER ZUCOLOTTO	X			
ANTÔNIO RIZZO M. DOS SANTOS	X			
CLAUDIA MILEIPE FESTA LEMOS	X			
ELIAS DE SOUZA	X			
FABIO MENDES GLÓRIA	<i>Assente</i>			
JOSE CARLOS AMARAL	X			
MARCOS SALLES COELHO	<i>Presi deuta</i>			
NILTON GONÇALVES DE REZENDE	X			
REGINA TRAVÁGLIA	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			

• PROJETO Nº _____
• REQUERIMENTO Nº _____
• DATA: 06/11/07

RÉSULTADO DA VOTAÇÃO

• APROVADO EM _____
DISCUSSÃO _____
POR *Unanimidade*
SALA DAS SESSÕES 06/11/07

PRESIDENTE

• REJEITADO _____
POR _____
SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

*Denominação de lotodarius
nº 94 - 95 - 96 - 97 - 106
109/07 - 100/07*

• PEDIDO DE VISTA _____
POR _____
SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

• RETIRADO DE PAUTA A _____
REQUERIMENTO DO EDIL _____

SALA DAS SESSÕES ____/____/____

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

Incluído em os fls → 10

- | | | | | | | | | |
|----|---|----|---|----|---|------|---|---|
| 1 | - | 10 | / | 08 | / | 2007 | - | Parecer Jurídico fl. 09 |
| 2 | - | 23 | / | 08 | / | 2007 | - | OF/DL n.º 76/07 - Comissão de Constituição - fl. 10 |
| 3 | - | 23 | / | 08 | / | 2007 | - | Panela Com. Constituição - fl. 11 |
| 4 | - | 28 | / | 08 | / | 2007 | - | OF/DL/Comissão n.º 84/07 - Comissão de Obras - fl. 12 |
| 5 | - | 01 | / | 11 | / | 2007 | - | Panela Com. Obras - fl. 13 |
| 6 | - | 06 | / | 11 | / | 2007 | - | Folha de Votação - fl. 14 |
| 7 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 8 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 9 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 10 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 11 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 12 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 13 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 14 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 15 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 16 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 17 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 18 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 19 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 20 | - | / | / | / | / | / | - | |